



**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 086/2023/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2023/0062563-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **CONSTRUCLIMA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).

OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1. RETIFICAÇÃO** do Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 175/2023, para fazer constar a correção do valor mensal e total da contratação.
- 2. RETIFICAÇÃO** do Termo aditivo nº 01/2024, para fazer constar os valores corretos de supressão e acréscimo a partir de 19/04/2024.
- 3. Aplicação** do Reajuste definitivo a partir de 31/05/2024.
- 3. Prorrogação** da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 25/07/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 91.313,27 (noventa e um mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.095.759,24 (um milhão noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO: 94973/2024 no valor de R\$ 471.785,23

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 176 – Liberdade, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante

denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro a empresa **CONSTRUCLIMA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04. 184.251/0001-24, com sede na Rua Carmelo Adam, nº 171 – Vila Libanesa – CEP 03193-130 – São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor **PAULO EDUARDO RUBA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 02/2024**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 107214701, publicado no D.O.C 25/07/2024, com fundamento artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a **RETIFICAÇÃO** do Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 175/2023, **para fazer constar o valor mensal correto da contratação**, a saber **R\$ 105.287,37** (cento e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 1.263.448,44 (um milhão duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme Proposta Retificada (Documento SEI nº 106122917) anexada ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a **RETIFICAÇÃO** do Despacho Autorizatório (Documento SEI nº 102517552) para fazer constar os valores corretos de **SUPRESSÃO** e **ACRÉSCIMO** a partir de 19/04/2024, consignados no **Termo aditivo nº 01/2024**, conforme Planilha Cálculo geral - Retificação-Acréscimo/Supressão (106994337), sendo:

- Valor mensal da **supressão: R\$ 30.251,76**, equivalente a **28,73%** do valor mensal do contrato atualizado
- Valor mensal do **acréscimo: R\$ 13.911,84**, equivalente a **13,21%** do valor mensal do contrato atualizado
- Valor **mensal após aditamento: R\$ 88.947,45**

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Fica consignado, para fins de cálculo de reajuste definitivo ao Termo de Contrato nº 086/2023/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **2,66%**, conforme planilha de reajuste definitivo (106995739) do processo administrativo em epígrafe, **a partir de 31/05/2024**, perfazendo o **valor mensal reajustado de R\$ 91.313,27** (noventa e um mil trezentos e treze reais e vinte e sete centavos).



CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Fica consignada a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2024, pelo valor total anual de R\$ 1.095.759,24 (um milhão noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 94973/2024 no valor de R\$ 471.785,23 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), e a Nota de Empenho – Reajuste nº 94969/2024 no valor de R\$ 4.337,34 (quatro mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 086/2023/SMS-1/Contratos, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

PAULO EDUARDO RUBA
CONSTRUCLIMA ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023

PROCESSO Nº. 6110.2021/0000546-6

TIPO: MENOR PREÇO ANUAL POR

LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA AS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

A empresa **Construclima Engenharia e Instalações Ltda**, estabelecida na **Rua Carmelo Adam 171, Vila Libanesa, São Paulo – SP, CEP 03193-130; Telefone (11) 2601-2250** www.construclima.com.br, inscrita no CNPJ sob nº **04.184.251/0001-24**, neste ato representada por **Paulo Eduardo Ruba**, RG **19.247.689**, CPF **142.646.908-03**, residente e domiciliado na **Rua Sete de Outubro 260 – Apto. 222 Edifício Reno, Tatuapé, São Paulo -SP CEP 03407-040**, propõe prestar o serviço licitado à Secretaria Municipal da Saúde, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de licitação em epígrafe, conforme seguintes preços e condições:

LOTE 2

Unidades hospitalares	Unid.	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
HM Arthur Ribeiro de Saboya	Serviço	30.875,98	370.511,76
Secretaria Municipal da Saúde	Serviço	30.251,76	363.021,12
Gestão de Documentos	Serviço	1.218,54	14.622,48
Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Serviço	42.941,09	515.293,08
VALOR TOTAL MENSAL - LOTE 2			105.287,37
VALOR GLOBAL ANUAL - LOTE 2			1.263.448,44

DAS CONDIÇÕES GERAIS

01. **Vigência e Prazo de início da prestação dos serviços:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e do artigo 116 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, desde que haja concordância das partes, a CONTRATADA haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações, bem como a pesquisa prévia revele que os preços são compatíveis com os de mercado.
02. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO.
03. **DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL AGENCIA : 1511-3 CONTA CORRENTE : 0995-4

São Paulo 27 de Junho de 2024



Paulo Eduardo Ruba
CPF : 142.646.908-03
RG : 19.247.689
Cargo : Diretor

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (obrigatório)

PLANILHA DE CUSTO - POR SERVIÇO

GESTÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RIBEIRO SABOYA

Serviços	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Estimativa de troca de peças	22.787,43	273.444,16
Limpeza de dutos	8.411,36	100.936,32
Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e maquinários	68.800,50	825.605,00
Tratamento químico e análise da qualidade da água		
Troca de Filtros	5.411,87	64.942,44

PLANILHA DE CUSTO - EQUIPAMENTOS EM GERAL

	<u>TIPO DE APARELHO</u>	<u>UNITÁRIO MENSAL R\$</u>	<u>TOTAL UNITÁRIO ANUAL R\$</u>
1	JANELA (ACJ) ≤ 18.000 BTU/h	R\$ 409,49	R\$ 4.913,88
2	JANELA (ACJ) > 18.000 BTU/h	R\$ 474,10	R\$ 5.689,20
3	MINI SPLIT ≤ 18.000 BTU/h	R\$ 579,45	R\$ 6.953,40
4	MINI SPLIT > 18.000 BTU/h ≤ 36.000 BTU/h	R\$ 639,09	R\$ 7.669,08
5	MINI SPLIT > 36.000 BTU/h	R\$ 728,54	R\$ 8.742,48

6	SPLITÃO / SEF ≤ 10 TR	R\$ 872,66	R\$ 10.471,92
7	SPLITÃO / SEF > 10 TR ≤ 20 TR	R\$ 962,11	R\$ 11.545,32
8	SPLITÃO / SEF 20 TR	R\$ 1.051,56	R\$ 12.618,72
9	FANCOIL ≤ 10 TR	R\$ 619,21	R\$ 7.430,52
10	FANCOIL > 10 TR ≤ 20 TR	R\$ 678,84	R\$ 8.146,08
11	FANCOIL > 20 TR	R\$ 773,27	R\$ 9.279,24
12	CHILLER ≤ 60 TR	R\$ 2.498,70	R\$ 29.984,40
13	CHILLER > 60 TR ≤ 150 TR	R\$ 2.968,82	R\$ 35.625,84
14	CHILLER > 150 TR	R\$ 4.135,68	R\$ 49.628,16
15	TORRE DE RESFRIAMENTO ≤ 60 TR	R\$ 1.613,12	R\$ 19.357,44
16	TORRE DE RESFRIAMENTO > 60 TR ≤ 150 TR	R\$ 2.114,06	R\$ 25.368,72
17	TORRE DE RESFRIAMENTO > 150 TR	R\$ 2.564,30	R\$ 30.771,60
18	BOMBA DE ÁGUA GELADA / COND. ≤ 35 m ³ /h	R\$ 1.367,63	R\$ 16.411,56
19	BOMBA DE ÁGUA GELADA / COND. > 35 m ³ /h ≤ 85 m ³ /h	R\$ 1.840,73	R\$ 22.088,76
20	BOMBA DE ÁGUA GELADA / COND. > 85 m ³ /h	R\$ 2.393,35	R\$ 28.720,20
21	VENTILADOR / EXAUSTOR ≤ 3.000 m ³ /h	R\$ 461,18	R\$ 5.534,16
22	VENTILADOR / EXAUSTOR > 3.000 m ³ /h ≤ 10.000 m ³ /h	R\$ 542,68	R\$ 6.512,16
23	VENTILADOR / EXAUSTOR > 10.000 m ³ /h	R\$ 587,40	R\$ 7.048,80
24	CÂMARA FRIGORÍFICA (NECROTÉRIO) ≤ 36.000 BTU/h	R\$ 790,16	R\$ 9.481,92
25	CÂMARA FRIGORÍFICA (NECROTÉRIO) >36.000 BTU/h	R\$ 1.248,36	R\$ 14.980,32

São Paulo 31 de Maio de 2023



Paulo Eduardo Ruba
CPF : 142.646.908-03
RG : 19.247.689
Cargo : Diretor

TERMO_ADITIVO_02_24_AO_TC_086_23_CONSTRUCLIMA_



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=9c49f5987bd6ba5c2cfba82202baa4b5ffe1c3127b2970cbd22e34d275197ce1338913ec310237eef286a7c37fda78e99c3b82d8f9cd8fb081a6ff5aaa2ba19a9d7eebd5aec6

Fluxo de assinatura iniciado por: **Marcelo Teixeira Gregorio**
mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Paulo Eduardo Ruba

paulo.ruba@construclima.com.br

CPF: 142.646.908-03

IP: 74.11.253.112

Assinou como signatario em:

01/08/2024 13:29:40

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

02/08/2024 16:50:50

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Marcia Beani Poiani

mbeanip@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

05/08/2024 09:54:28

Marcia Beani Poiani

Assinatura

Marcelo T Gregório

mtgregorio@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

05/08/2024 09:56:22

Marcelo T Gregório

Assinatura